PORTARIA Nº 899/2014 EM 03 DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4625417	SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS	18852/2013	2013/2014	17/11/2014	N
1077	JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS	1757/2011	2007/2008	03/12/2014	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 900/2014, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor baixo relacionado:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
259	CARLOS JOSE RUBIM MARTINS	10766/2014	2001/2006	18/11/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 034/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais , RESOLVE:
Art.1º- Conceder 30 dias de férias regulamentares aos ocupantes de Cargo em Comissão-Assessor de Vereador- ALEX MONTEIRO TAVARES,CARLOS JOSÉ DA SILVA ARAUJO,EDUARLEN DE SOUZA BARRETO,ELIS BESSA,LETI DA SILVA PINTO DE SOUZA e LUCI ROSANA FARIA,período aquisitivo 2013/2014-1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de dezembro de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 777/2014, publicada no Diário Oficial do Município , Edição nº 64 de 14 de outubro de 2014:

onde se lê:
Lotado na Secretaria Municipal de Esporte :

Leia- se:
Lotado na Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social :

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2014.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 896/2014, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 14355/2014; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO do Servidor RAFAEL FERREIRA DUARTE, matrícula nº 4626043, da Função de Médico Socorrista, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2014, revogados as disposições em contrário . Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Na publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, publicada no Diário Oficial do Município , Edição nº 76 de 25 de novembro de 2014:

onde se lê:
Período de inscrição presencial com entrega de currículo: 05/12/2014 01:00

Leia- se:
Período de inscrição presencial com entrega de currículo: 01 à 09/12/2014

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2014.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -